

Publicado no Diário Oficial nº. 6250 de 14 de Junho de 2002

Súmula: Institui o Comitê da Bacia do Rio Tibagi e designa seus integrantes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o art. 35 parágrafo único da Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e o art. 4º do Decreto nº 2.315, de 17 de julho de 2000,

Resolve instituir o Comitê da Bacia do Rio Tibagi, através da designação de representantes, com mandato de dois anos, com a seguinte composição:

Poder Público: 14 representantes:

- 1 - União;
- 4 - Estado; e
- 9 - Municípios;

Setores Usuários de Recursos Hídricos: 16 representantes:

- 5 - Abastecimento de água e diluição de efluentes urbanos;
- 2 - Hidroeletricidade;
- 4 - Captação industrial e diluição de efluentes industriais;
- 2 - Agropecuária e irrigação, inclusive piscicultura;
- 2 - Drenagem e resíduos sólidos urbanos; e
- 1 - Lazer, recreação e outros usos não consuntivos;

Sociedade Civil Organizada: 10 representantes:

- 2 - Organizações não governamentais;
- 4 - Entidades de ensino e pesquisa; e
- 3 - Entidades técnico profissionais.
- 1 - Conselho Indígena.

Representantes do Poder Público

MAURO CAPELLARI - Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
ROBERTO GONÇALVES - Instituto Ambiental do Paraná - IAP;
ANTÔNIO CARLOS BARRETO - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB;
JURANDIR ANTÔNIO MANOEL - Secretaria de Estado da Saúde - SESA;
PEDRO COSTA GUEDES VIANNA - Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA;
LUIZ AUGUSTO DIEDRICH - Município de Ponta Grossa;
ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA - Município de Telêmaco Borba;
MARIA INEZ MACHADO DIAS - Município de Castro;
ALFANI ALVES - Município de Tibagi;
ALDO DE OLIVEIRA MATOS - Município de Ortigueira;
REINALDO RIBEIRETE - Município de Ibiporã;
MAURO BATISTA GRACIANO - Município de Cornélio Procópio;
JOSÉ QUITÉRIO - Município de Jataizinho; e
JOÃO MENDONÇA DA SILVA - Município de Londrina.

Representantes dos Setores Usuários de Recursos Hídricos

ANTÔNIO CARLOS GERARDI - Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR;
NELSON HIDEMI OKANO - Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR;
WILSON SCHASIEPEN - Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR;
JURANDIR DOS SANTOS BARDUCO - Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Ibiporã;
GERSON NOGUEIRA JÚNIOR - Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Nova Santa Bárbara;
LUIZ HIROSHI SHIMIZU - Município de Jataizinho;
GIOVANNI N. DE ANDRADE - Transportec;
DENISE CAMPANHOLO Busetti SABBAG - Companhia Paranaense de Energia - COPEL;
LUIZ FERNANDO DE ARRUDA GONÇALVES - Companhia Paranaense de Energia - COPEL;
MURILO SCHMUTZLER - Cervejarias Kaiser Brasil S/A;
JÚLIO CÉSAR BATISTA NOGUEIRA - Klabin Paraná Papéis;
IRINEU DE PAULA - Cooperativa Agropecuária Rolândia Ltda - COROL;
CARLOS GEIRINHO - Milênia Agrociências S/A;
ALMIR MONTECELLI - Organização das Cooperativas do Estado do Paraná - OCEPAR;
CARLOS KAMINAGAKURA - Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP;
MAURO LÚCIO COSTA VIANA - Município de Apucarana.

Representantes da Sociedade Civil Organizada

RUDIGER BOYE - Grupo Ecológico Vida Verde;
JOÃO BATISTA MOREIRA SOUZA - Patrulha das Águas;

ANGELITA CZEZACKI KRAVUTSCHKE – Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais;
FERNANDO PILATTI – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG;
MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO – Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná;
VALMIR DE FRANÇA – Universidade Estadual de Londrina – UEL;
FERNANDO FERNANDES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES;
CÉLIO AUGUSTO STADLER – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa;
LUIZ FERNANDO KALINOWSKI – Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná;
ANTÔNIO RIBEIRO – Conselho Indígena do Estado do Paraná.

Curitiba, em 13 de junho de 2002, 181º da Independência e 114º da República.

Jaime Lerner
Governador do Estado

José Antonio Andreguetto
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

José Cid Campêlo Filho
Secretário de Estado do Governo